



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.698, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.610/2017, REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº. 3.610/17, referente ao Orçamento vigente, na forma dos artigos abaixo.

Art. 2º Fica autorizado a remanejar as dotações orçamentárias conforme quadro abaixo, no valor de R\$3.750.000,00 (três milhões Setecentos e cinquenta mil reais)

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS Suplementação

I. Órgão: 03 Teresópolis PREV
Unidade: 01 Teresópolis - PREV
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias
Projeto: 2141 Servidores Inativos - PMT

Elemento	Fonte	Valor
3.1.90	000	R\$3.715.000,00

II. Órgão: 03 Teresópolis PREV
Unidade: 01 Teresópolis - PREV
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias
Projeto: 2144 Pensionistas - CMT

Elemento	Fonte	Valor
3.1.90	000	R\$15.000,00

III. Órgão: 03 Teresópolis PREV
Unidade: 01 Teresópolis - PREV
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias
Projeto: 2146 Manutenção das Atividades do TEREPREV

Elemento	Fonte	Valor
3.3.90	000	R\$20.000,00

Parágrafo único. A suplementação no “caput” deste artigo no valor de R\$3.750.000,00 (três milhões Setecentos e cinquenta mil reais), correrá por conta das anulações das seguintes despesas

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS – Anulação

I. Órgão: 03 Teresópolis PREV
Unidade: 01 Teresópolis - PREV
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias
Projeto: 2142 Servidores Inativos - CMT

Elemento	Fonte	Valor
3.1.90	000	R\$335.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.698/2018.

(continuação)

II. Órgão: 03 Teresópolis PREV
Unidade: 01 Teresópolis - PREV
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias
Projeto: 2143 Pensionistas - PMT

Elemento	Fonte	Valor
3.1.90	000	R\$3.235.000,00

III. Órgão: 03 Teresópolis PREV
Unidade: 01 Teresópolis - PREV
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias
Projeto: 2146 Manutenção das Atividades do TEREPREV

Elemento	Fonte	Valor
3.1.90	000	R\$180.000,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no Orçamento 2018.

Art. 4º As alterações estão automaticamente incluídas no PPA em vigência

Art. 5º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =